



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

MEMO Nº 050/2019-CDR

Brasília, 27 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Assunto: Encaminhamento de documento para autuação – IN 12/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, encaminho a Vossa Excelência, para autuação, nos termos do Art. 3º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 12 de 2019, Carta Denúncia, endereçada à presidência desta Casa Legislativa, assinada por alguns representantes de Cooperativas de Mineração de Garimpeiros de Serra Pelada.

A Carta relata alguns obstáculos para o exercício da garimpagem pelos moradores de Serra Pelada, surgidos na forma de imposições institucionalizadas que beneficiam outros interessados, em detrimento da população local.

A manifestação de interesse partiu do Senador Zequinha Marinho, membro deste colegiado, na forma do MEMO GSZMARIN nº057/2019, anexa a este memorando.

A Carta Denúncia segue encaminhada via Sigad (**00100.059380/2019-89**) e Legis.

Respeitosamente,


Senador Izalci Lucas
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR
Presidente



SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO

Memo GSZMARIN nº 057/2019

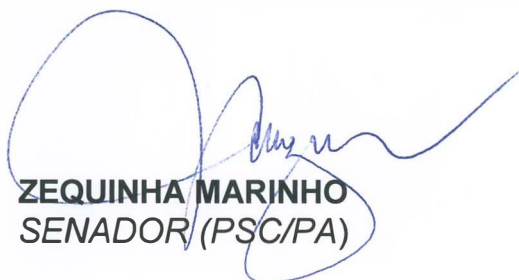
Brasília, 26 de junho de 2019.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico meu interesse pelo documento recebido por essa Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, intitulado "Carta Denúncia dos Garimpeiros de Serra Pelada".

Sendo assim, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência que, nos termos da Instrução Normativa Nº12/2019, Art. 3, Parágrafos 3º e 4º, o documento seja analisada por esse colegiado.

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada, renovando protestos de elevada estima e consideração.



ZEQUINHA MARINHO
SENADOR (PSC/PA)

Excelentíssimo Senhor
Presidente **IZALCI LUCAS**
Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR
Senado Federal

Ao
 Presidente do Senado Federal
 Sen. Davi Alcolumbre
 Brasília – Distrito Federal

Rivânia
 Presidência do Senado Federal
Rivânia Campos - Mat. 300862
 Recebi o original
 Em 24/04/19 Hs 10.22
Em mãos

CARTA DENÚNCIA DOS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA COM PEDIDO DE PROVIDÊNCIA EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA AO GOVERNO FEDERAL!

Somos os verdadeiros BANDEIRANTES da atualidade, desbravamos e garantimos a soberania nacional na Amazônia sem apoio institucional, descobrimos as riquezas e as corporações surrupiaram tudo de nós, hoje agradecemos ao General João Baptista de Oliveira Figueiredo, através do qual, obtivemos a garantia do direito de explorar a mina em caráter definitivo com a Lei 7.194/84. Graças a Deus, hoje depois de quase quatro décadas, já podemos dizer que temos um novo governo que nos olha com espírito de justiça, por isso, estamos irmanados à luta nacional para darmos um basta na praga da corrupção que tem sido um tumor pestilento à saúde nacional!

RELATÓRIO DE ASSINATURAS DA PETIÇÃO PÚBLICA: Assinaturas manuais: 1.331 e assinaturas eletrônicas: 1.049 - total geral de assinaturas: [2.380]. Link da petição pública eletrônica: <http://peticaopublica.com.br/pview.aspx?pi=BR110278>

Nós os garimpeiros somos os mais legítimos herdeiros do legado dos BANDEIRANTES, desbravamos a Amazônia e a maioria daquelas cidades entranhadas em toda região Amazônica, nasceram através dos bravos garimpeiros, grandes pioneiros arriscando suas vidas para garantir a soberania brasileira na Amazônia, hoje essa região é o maior orgulho nacional e alvo da cobiça mundial! Entendemos que a partir de uma parceria entre os mineradores de Serra Pelada e Governo Federal, estaremos resolvendo dois problemas simultaneamente:

Resolveremos através do Governo Federal essa grave crise que vem se arrastando no Garimpo de Serra Pelada há muito tempo, com isso seremos diretamente agraciados com a tão almejada vitória que muitos amigos não puderam alcançar.

O Garimpo de Serra Pelada estará dando sua gigantesca contribuição ajudando a tirar o Brasil do presente caos, com a produção de um gigantesco lastro de [ouro, prata, paládio, platina e outros metais nobres de alto valor], que irão LASTREAR O TESOURO NACIONAL neste momento grave que o BRASIL está atravessando.

PROPOSTAS:

1ª - Que o governo federal cumpra o que determina a LEI e crie uma FORÇA TAREFA para apurar, responsabilizar e resolver este grave problema social e moral de forma definitiva, o mesmo já se arrasta há mais de três décadas. Temos sido

tripudiados ao longo do tempo por usurários que premeditadamente arrastaram SERRA PELADA para a JUDICIALIZAÇÃO, estão transformando tudo em um imbróglio jurídico para que tudo termine em nada e morramos a míngua. Por isso entendemos que Serra Pelada seja federalizada e se torne área de INTERESSE NACIONAL, se reportando diretamente ao Governo Federal.

2ª - Solicitaremos ao Presidente Jair Bolsonaro que autorize aos Ministros Sérgio Moro da Justiça e Paulo Guedes da Fazenda, para que seja aberta a CAIXA PRETA de Serra Pelada junto ao COAF, CEF, Junta Comercial do Pará – JUCEPA e RF, para tirar a limpo a disputa das três siglas COOGAR, COOMGASP e COOMIGASP pelo mesmo CNPJ.

3ª - Para resolver em caráter definitivo o litígio entre garimpeiros e VALE, solicitamos a demarcação do perímetro de Serra Pelada através da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército – DSG a partir do marco trigonométrico SL-01 por sua total isenção.

4ª - Liberação do dinheiro retido junto à Caixa Econômica federal - CEF gradativamente em parceria com órgãos governamentais conforme as leis ambientais e minerais dentro de programas e especificidades em projeto de infraestrutura e obras, em conformidade com a Lei 7.599/87.

5ª - Criação de um organismo para capacitação dos pequenos mineradores e seus herdeiros com técnicas não poluentes para a extração de ouro e outros bens minerais.

6ª – Solicitamos ao Governo Federal que nos empreste os recursos necessário para aquisição de maquinário e equipamentos conforme especifica a Lei 7.599/87, que é fruto do acordo celebrado entre garimpeiros de Serra Pelada e colegiado jurídico do Banco Central do Brasil – BACEN, cujo texto conclui-se afirmando [reconhece que os garimpeiros tem os recursos e que tudo quanto naquela reunião foi discutido dependerá de viabilização jurídica, único instrumento adequado às soluções demandadas por vossas senhorias reconhecidamente justas, 21/11/1985.

Documentos seguem no anexo: 1.

07ª - Com base nos termos de compromisso, que se fez entre o Governo Federal e os garimpeiros de Serra Pelada no cumprimento do que determina a Lei 7.194/84 reformulada pela Lei 7.599/87, que determina a criação de um GRUPO DE TRABALHO! Hoje após 32 anos transcorridos desde a Lei 7.597/87 foi sancionada pelo Excelentíssimo Presidente da República José Sarney, na condição de encaminhamento, solicitamos QUE SEJA CRIADO O GRUPO DE TRABALHO juntamente com A FORÇA-TAREFA e Serra Pelada seja convertida em ÁREA DE INTERESSE NACIONAL, para resolver a questão de Serra Pelada em caráter definitivo, somente assim serão eliminadas as facções que acalentam sonhos de surrupiar referidos recursos retidos na CEF à Lei 7.599/87, como já o fizeram em 27/06,2000. Desde 1996 estamos clamando por uma solução através do Governo Federal,
Documentos seguem no anexo: 3, 3A.

08ª - Tendo em vista o fato em que o Presidente Fernando Collor de Mello ter revogado o Decreto 7.4509/74, entendemos que a CVRD/VALE não é detentora dos direitos minerais na denominada Serra Leste, onde fica o Marco trigonométrico SL 1, conforme documento anexo, por isso se faz necessário uma perícia na área através do DSG. Documentos seguem no anexo: 4

09ª – Em 1996 protocolarmos um documento junto ao Comando Militar do Exército, na 23ª Brigada, Infantaria e Selva, na Folha 15 – Marabá – Pará, na pessoa do General de Brigada Adalberto Bueno da Cruz. Referido documento com 2.412 assinaturas pedindo a presença do Exército em Serra Pelada para demarcar o perímetro amparado pela Lei 7.194/84, assim como solicitando a demarcação do perímetro da área do CINTURÃO VERDE prometida aos Garimpeiros de Serra Pelada pelo General Figueiredo em uma de suas visitas a Serra Pelada. Documentos seguem no anexo: 5.

O saudoso Tancredo Neves anunciou em 1985: NÃO HÁ FORÇA HUMANA QUE POSSA TIRAR OS GARIMPEIROS DE SERRA PELADA. Nós somos a única plataforma hoje no Brasil capaz de levantar um trilhão de Reais em apenas um ano com produção de nossos bens minerais de alto valor! O nosso legado é a nossa História de vida, é o nosso testemunho que não se apaga e nem se perde no tempo, esta é a prova viva de que em algum lugar existe sempre alguém que nunca se rende que não se cala, que não se curva e não desiste do que é seu!

Garimpo de Serra Pelada, Curionópolis - Pará. 23 / 04 / 2019.



Ataliba da Silva Leite

CPF 283.486.211 – 72, RG 1.017.002 – SSP/DF.

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP

Matrícula CCOGAR: 52.826/85; Matrícula atual COOMIGASP: 05.265/91

E – mail: atalibasilvaleite@gmail.com - Whatzapp: 55949 9664 5350.

Caixa Postal Nº 138, CEP: 68.523 – 000, Curionópolis – PA.



Salomão Lopes de Souza

CPF 080.106.397 - 37

Whatzapp: 55949 9969 8786

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMIGASP

E – mail: salim.ls2018@gmail.com

Matrícula número 22.943



Pedro Lopes Lima

CPF 018.614 921 - 20

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP

Matrícula número 25.598



Jonas Claudius Oliveira Andrade

CPF 221.452.491 - 68

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP

Matrícula número 18.111

Ao
 Presidente do Senado Federal
 Sem. Davi Alcolumbre
 Brasília – Distrito Federal

Rivânia
 Presidência do Senado Federal
Rivânia Campos - Mat. 300862
 Recebi o original
 Em 24 / 04 / 19 Hs 10:21
em mãos

Permita-nos que nos apresentemos:

Pedimos a Vossas Excelências que relevem a ousadia de vos apresentarmos esta carta convite, para que dentro em breve em momento oportuno possamos contar com vossas visitas à nossa rica mina de Serra Pelada no Sudeste do Pará, repetindo assim, o feito honroso do nosso saudoso Presidente, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, através do qual, obtivemos a garantia do direito de explorar a mina em caráter definitivo com a Lei 7.194/84, essa é uma eterna dívida de gratidão que temos com o governo militar!

Queremos que seja dado um basta na praga da corrupção e nos desmandos em Serra! Somos brasileiros, nos orgulhamos disso. Não queremos ser um pesado fardo para o Governo Federal, por isso buscamos parceria. Poderemos ousar como ousou Arquimedes: Dê-me uma alavanca e um ponto de apoio e levantarei o mundo.

Apresentamos alguns casos de barbáries, até então incólumes:

O deplorável massacre de 27/12/1987 sobre a Ponte Rodoferroviária em Marabá – Pará, onde mais de 70 garimpeiros foram covardemente assassinados pela truculenta PM do Pará enquanto cantavam o Hino nacional, um dos nossos maiores símbolos de patriotismo, nunca existiu sequer a instalação de inquérito policial.

Líderes autênticos são brutalmente assassinados e tudo fica insolúvel, é o caso das vítimas entre muitas outras: [Antônio Clênio da Cunha Lemos, Mauro Eurípedes Martins, José Mendes, Jozimar Elízio Barbosa...], este último, acabou sendo vítima do grupo ligado ao Ex-Ministro Edson Lobão – MME, o mesmo foi obrigado a assinar uma declaração informando que a Coop. COOMIGASP não podia receber a CONCESSÃO MINERAL, informando que a mesma estava irregular.

Documentos em anexo: 01.

Dos fatos: Quando o Senhor Jozimar Elísio Barbosa percebeu que foi traído no acordo da readequação em 2005, envolvendo o Governo Federal de LULA, a Coop. COOMIGASP e o Sindicato SINGASP, ele falou publicamente que iria tomar a COOMIGASP de volta judicialmente, para em seguida [romper contra o acordo], de fato, o Sr. Jozimar conseguiu voltar ao controle da Coop. COOMIGASP, dias depois ele foi fulminado por 13 tiros em Marabá – Pará, a máfia sabia que com ele vivo o esquema cairia por terra. Com a morte de Jozimar criaram o COMPLEXO DE COOPERATIVA CARAJÁS liderado pela COOPERSERRA e uma pinha de pústulas que

serviam de BASE DE SUSTENTAÇÃO DO QUADRILHÃO, o advogado Jairo Leite criou a SPCDM para receber a CONCESSÃO MINERAL, sorrateiramente enfiaram os direitos minerais dos velhos e leigos garimpeiros em nome de uma laranja chamada CAIÇARA, tudo isso foi tramado para tomar a mina de Serra Pelada dos garimpeiros. Documentos em anexo: 02; 03; 03ª; 04; 04ª; 05; 06.

Nossos algozes querem nos levar à desesperança para que decidamos precipitadamente e assim, caíamos na armadilha de novos contratos com empresas de fachada e assim a corrupção possa ser perpetrada em Serra Pelada e a impunidade seguir na senda do mal.

Achando pouco, esses velhacos tentam incutir na mente desse mar de homens leigos que uma [CONCESSÃO MINERÁRIA MAQUIADA POR VÍCIOS DESDE SEU NASCEDOURO TENHA O CONDÃO LEGAL DE ANIQUILAR DIREITOS LÍQUIDOS E CERTOS APAPARADOS POR LEIS VIGENTES]. Sabemos que as leis são ratificadas, por isso as mesmas independem de retificações como querem impor sobre a classe garimpeira! Somente os desonestos tem interesse em firmar contrato com a COOMIGASP antes que o Governo Federal tome pé da real situação da cooperativa, uma vez que o judiciário segue de olhos vendados literalmente! Os traidores temem uma ação com mão de ferro por parte do Governo Federal que irá tirar Serra Pelada a limpo.

Caso do ex-prefeito de Curionópolis João Chamon Neto – O ex-Prefeito de Curionópolis que doou o Garimpo de Serra Pelada gratuitamente à CVRD/VALE em conformidade com o Processo 778/1996 ao arrepio da Lei, lotado na Comarca de Curionópolis. Em 1996 os ânimos se acirraram entre os garimpeiros de Serra Pelada e a VALE, uma vez que somos amparados por leis vigentes, estávamos defendendo a nossa mina, na certeza de que a mesma nos pertence através de nossa COOPERATIVA e que, em eventual omissão na defesa de nossos direitos, significaria a perda da área para a Empresa invasora CVRD/VALE, como de fato na época ocorrera com a área de 750 hectares, doada, ilegalmente, pelo então Prefeito de Curionópolis, João Chamon Neto, à CVRD/VALE, embora a área estivesse amparada pela Lei 7.194/84, conforme vistoria feita IN LOCO à Serra Pelada conforme laudo do geólogo Fco. Assuero B. França. Documentos seguem no anexo: 07.

O termo de doação da área de Serra Pelada amparada por leis vigentes, tal ato foi executado pelo então prefeito de Curionópolis João Chamon Neto, este ato foi registrado no CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE CURIONÓPOLIS sobre a matrícula número: 0161, folhas 140, LV. 2 – A, em 03 de abril de 1996. Em conformidade com este documento o Prefeito Municipal doou Serra Pelada para a VALE por um prazo de 20 anos gratuitamente ao arrepio da Lei e violando brutalmente o estado de direito. Documentos seguem no anexo: 08; 09.

Vergonhosamente na época o presidente de nossa COOPERATIVA era o Senhor Pedro Bernardino da Costa e o mesmo juntamente com os seus diretores nada fizeram para evitar tão deplorável ato! Em virtude disso em 1996 os garimpeiros se viram na

obrigação de lutar contra os desmandos para não perder o seu patrimônio conforme descrito no Processos nº 778/96 – Processos nº 778/96 e 783/96. Pudemos mais uma vez ver que a judicialização na região nunca foi novidade, por isso na defesa de nossa CASA lutamos ordeiramente na defesa de nosso patrimônio, somos chefes de família e temos na difícil atividade de garimpagem, o sustento de nossas famílias, reagimos, de forma moderada, à invasão da VALE em nossa área amparada por leis vigentes, reagimos na certeza de que em eventual omissão, significaria a perda da área para a VALE invasora da área, como já ocorrera com a área dos (750) hectares, doado, ilegalmente, pelo Prefeito de Curionópolis, conforme processo nº 778/96, mesmo assim, muitos dos líderes tiveram sua prisão preventiva decretada em 22/10/1996.

Cópia do documento assinado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 11/09/2000 em Marabá diante de milhares de garimpeiros, onde o mesmo se comprometeu em resolver a questão de Serra Pelada com justiça! Acontece que o mesmo preferiu colocar lá dentro GRUPOS DESONESTOS, foi quando nasceu a RADEQUAÇÃO, COMPLEXO DE COOPERATIVAS LIDERADO PELA RECEM CRIADA COOP. COPERSEIRA...! Isso resultou no fracasso e opróbrio da categoria garimpeira. Busquei informações através de correios AR, telefonemas e protocolos no Palácio do Planalto com tarja de [CONFIDENCIAL] endereçadas ao ex-presidente Lula, após muitas cobranças recebi a negativa do próprio Presidente da República, do STF e do Presidente do Senado Federal senador Garibaldi Alves Filho, que poderia solucionar a questão através de decreto legislativo. Transformaram Serra Pelada em uma judicialização sem precedente na recente História do judiciário brasileiro.

Documentos seguem no anexo: 11.

Se não bastasse, posteriormente o Sr. Wanderson Chamon, ex-prefeito de Curionópolis e filho do Sr. João Chamon Neto que irregularmente doou a mina de Serra Pelada à sua patrocinadora política, ambos financiados pela VALE, por sua vez, o Sr. Wanderson Chamon, atual Presidente da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA, faturou dinheiro aos borbotões em cumplicidade com o quadrilhão envolvendo Edson Lobão a ex-governadora do Estado do Pará Ana Júlia carepa e toda uma base de sustentação trabalhando agrupados no intuito de tomar em Serra Pelada dos garimpeiros sabemos que o minério de Serra Pelada só pode ser extraído a céu aberto é necessário aliviar o peso das montanhas abrindo taludes no entanto eles apostaram em fazer um túnel que fracassou porque o ouro está debaixo da Rocha podre é uma rocha de ali de argila que parece areia movediça Essa é a razão do túnel ter parado achando pouco esses estelionatários usar o nosso nome e o prestígio da nossa Serra Pelada para emitir ações na Bolsa de Valores em Toronto no Canadá e ali amealharam dinheiro aos borbotões.

Com esse dinheiro eles se corromperam tantos quantos puderam e hoje o senhor Deputado Wanderson Chamon atual presidente da Assembleia Legislativa do Pará – ALEPA existem comentários que esse moço já é um dos homens mais ricos do Sudeste do Pará, é necessária um acurada investigação por parte a RF, DPF, COAFE,

ANM..., hoje o mesmo é proprietário do Jornal O CORREIO DO TOCANTINS de maior circulação no Sul e Sudeste do Pará; uma emissora de rádio EM Curionópolis – Pa., canal de TV em Canaã dos Carajás – Pa., mais fazendas de criatório de gado bovino no Mato Grosso e mais seis meninas de OURO no Noroeste do Pará, comentam que ele foi eleito a deputado estadual comprando votos o difícil é esse moço explicar como enriqueceu tão rápido se o mesmo não dispunha de recursos nos tempos em que o mesmo não passava de um mero vereador em Curionópolis – Pará. Pede-se uma investigação severa para descobrir a acerca dos 178 milhões de reais repassados entre a empresa canadense SAND ESTORN, COLOSSUS, SPDM e COOMIGASP, uma vez que o ministério público já havia detectado 54 milhões de reais aonde usaram muitos agentes laranjas, [professoras, plantadores de horta], tal denúncia saiu na revista Veja, enquanto eles se deram bem, os garimpeiros vão de mal a pior com frequentes notícias de óbitos. Documentos seguem no anexo: 12.

PORQUE OS ASSOCIADOS DA COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS NUNCA TIVERAM SEU PATRIMÔNIO INTEGRALIZADO EM QUOTAS PARTE CONFORME A LEI 5.764/71?

Entre os anos [1991 e 1992] na gestão do Sr. Sebastião Curió à frente da COOMIGASP - foram emitidas dez milhões de QUOTAS PARTES, todas ILEGAIS E FRAUDULENTAS! Por isso, nunca tiveram valor jurídico, aquelas QUOTAS PARTES foi dinheiro jogado na vala, sabe o real motivo de tudo isso?

Resposta: A COOMIGASP historicamente sempre renunciou aos testemunhos de sondagem que lhe eram de direito, a saber, os [50%] tanto na época das prospecções feitas pela CVRD/VALE entre 1994 e 1996, como posteriormente quando a turma do ex-presidente COOMIGASP Valdemar Falcão CELEBROU a parceria: COLOSSOS, COOMIGASP e SPCDM! Mais uma vez, a COOMIGASP, renunciou ao seu direito em 50% de todas as informações das prospecções realizadas na área amparada pela Lei nº 7.194/84, por isso, não temos em mãos o real valor da MINA DE SERRA PELADA, só é possível saber o real valor da mina, com a posse desta preciosa informação de vital importância para integralização do nosso real patrimônio em conformidade com a Lei 5.764/71, com essas informações em nossas mãos, teríamos condição de integralizar o real valor de nossas QUOTAS PARTES junto à nossa cooperativa. Então seria a nossa ascensão.

Para tal, bastava termos recebido os testemunhos de sondagem de nossos [50%] de direito, as prospecções deveriam ser realizadas com transparência por empresas renomadas e devidamente arquivadas junto ao DNPM/ANM. Com essas informações, estaríamos prontos para integralizar o nosso patrimônio em QUOTAS PARTES como determina a Lei 5.764/71, daí para frente seria fácil levantar recursos e nós certamente já teríamos levantado os recursos necessários e a mina já estaria funcionando através de uma Empresa controlada por nós mesmos.

Nossas QUOTAS PARTES nunca foram integralizadas junto à COOMIGASP, justamente para que o nosso patrimônio nunca tenha uma CLARA definição de seu REAL VALOR, assim como nunca fomos instruídos sobre [direitos e deveres no cooperativismo], é necessária a integralização de nosso patrimônio através das informações dos testemunhos de sondagens feitos pelas empresas contratadas ao longo do tempo, fato que nunca aconteceu, isso faz parte da mutreta, pois todas as administrações da COOMIGASP renunciaram a sua parte no direito dos TESTEMUNHOS DE SONDAGENS, isso foi uma manobra criminoso. A de Sebastião Curió firmou a CARTA DE INTENÇÕES com a CVRD em 1994 no Comando Militar do Exército 23ª Brigada em Marabá na Folha 15, em seguida a CVRD ingressou em Serra Pelada, prospectou todo o nosso subsolo e nunca entregou essas informações para nós, ou seja: O AMIGO DO MEU INIMIGO CONHECE O NOSSO SUBSOLO, ENQUANTO NÓS OS DONOS SEGUIMOS SENDO VÍTIMA DE UMA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA.

Documentos seguem no anexo: 13.

Posteriormente um grupo de Maranhão liderado por Valdemar Falcão, Gessé Simão, Edson Lobão, ex-Governadora do Pará Ana Júlia Carepa, Wanderson Chamon, Jairo Leite, Raimundo Benigno do Sindicato SINGASP e uma forte base de sustentação composta por várias cooperativas colocaram a COOMIGASP no colo da COLOSSOS e SPCDM, incharam o quadro social da cooperativa com milhares de FALSOS SÓCIOS, esses eram os fantoches que legitimavam as AGEs em troca de bagatelas, ali haviam coações contra quem manifestava contra o esquema!

Com o aval das AGEs viciadas, fizeram sondagens de nosso subsolo por anos a fio, fizeram a telemetria da área com a helicópteros e nunca repassaram essas para os garimpeiros! Por último, o mesmo grupo colocou a BS – III, apenas a extensão dos tentáculos do ml, dessa vez as coleiras vieram comandadas por Virgílio Guimarães, Edinaldo..., manipulando uma massa de ignorantes, legitimaram a farsa chamada Mineradora SONA do Sr. Maurício Toledo, um braço do grupo do ex-deputado federal de Minas Gerais, Sr. Virgílio Guimarães, foi colocada através da imposição do Sr. Edinaldo de Aguiar Soares.

O mais imoral é saber que em todos esses contratos nunca foi celebrado nenhum DISTRATO e os mesmos são de inteiro teor, irrevogáveis e irretratáveis, nunca se vê mecanismos de proteção para salva guardar os direitos dos milhares de garimpeiros, isso é imoral. Como de praxe, a SONA também nunca entregou os [50%] de suas prospecções de sondagem. Essa SONA, cujo contrato nunca foi sequer registrado junto à Agência Nacional de Mineração - ANM, ou seja todos são FARINHA DO MESMO SACO.

É importante ressaltar que os garimpeiros de posse dessas informações, poderíamos integralizar no patrimônio com QUOTAS PARTES em conformidade com a Lei 5.764/71 e daí para frente, já seríamos capitalizados automaticamente, pois nós tendo em mãos o real valor do subsolo de nossa área amparada pela Lei 7.194/84 e

7.599/87, devidamente protocolado junto ao DNPM/ANM, hoje qualquer instituição financeira abriria suas portas para nós.

Transformaram Serra Pelada num ardil de judicialização sem precedente na História do judiciário brasileiro, já são mais de três décadas incólume, a questão de Serra Pelada foi transformada em um grande imbróglio jurídico, para que tudo dê em nada e morramos nas nanicas disputas por ELEIÇÕES e AGES viciadas, onde são celebrados os famigerados contratos doidivasas de inteiro teor, estamos diante de agiotas cirandando na farra dos contratos ilegais, isso é um desatino, um tremendo golpe aplicado contra velhos analfabetos/sem cultura.

BANDIDOS DILAPIDARAM SERRA PELADA COM O AVAL DE LULA

O calvário dos garimpeiros acelerou a partir do momento que o então candidato a Presidente da República LULA assinou um compromisso de campanha, LULA recebeu um DOSSIÊ com mais de 660 páginas, sobre os desmandos no garimpo de Serra Pelada, tudo isso diante de aproximadamente 5.000 homens na Praça Duque de Caxias em Marabá – Pará no dia 11/09/2000, por volta das 10 horas da manhã, quando LULA afirmava que se ele tivesse uma OPORTUNIDADE, a sua assessoria nos procuraria para juntos resolvermos a questão de Serra Pelada.

O mesmo foi eleito, aguardamos sua assessoria, falávamos com seu pessoal e nada de resposta do Planalto, passamos os quatro anos de seu primeiro mandato clamando por justiça em Serra Pelada, cobramos o compromisso firmado por LULA, para solucionar em caráter definitivo a grave crise do garimpo, LULA foi reeleito, já no seu segundo mandato, depois de muitos PROTOCOLOS PESSOAIS NO PALÁCIO DO PLANALTO E CORRESPONDÊNCIAS ENVIADAS AO LULA POR MIM via correios com [AR], denunciemos os fatos ao STF, à PGR, ao Congresso Nacional..., na busca de uma solução justa para os milhares de garimpeiros de terceira idade, até que por fim, um belo dia o LULA respondeu somente depois do Garimpo de Serra Pelada já está lotado por desordeiros ligados ao ex-Ministro de Minas e Energia Edson Lobão e pústulas.

A resposta de LULA às minhas cobranças [não ser competência daquele poder EXECUTIVO resolver a questão de Serra Pelada], embora ele tenha criado o famigerado acordo da READEQUAÇÃO INTERMINISTERIAL em 2005, envolvendo o MME/EXECUTIVO FEDERAL, COOMIGASP, SINGASP e um aranzel de cooperativas recém criadas para serem a base de sustentação do esquema, foi firmado esse acordo com o aval do Planalto, que resultou na morte do então Presidente da COOMIGASP Josimar Elízio Barbosa, quando o mesmo descobriu que foi traído e afirmou que iria tomar a COOMIGASP de volta e então romperia com o acordo da READEQUAÇÃO que seria apenas um cabide de corrupção para surrupiarem os direitos dos milhares de leigos garimpeiros, de fato o Sr. Jozimar retomou o controle da COOMIGASP e

lamentavelmente o mesmo foi alvejado por 13 tiros em Marabá, queima de arquivo, pois o QUADRILHÃO não teria galgado sucesso com Jozimar vivo.

Hoje o histórico da COOMIGASP é marcado por uma pinha de contratos fraudulentos e mais de [8.500] carteiras falsas plantadas através da famosa READEQUAÇÃO celebrada pelo governo de LULA através do Ministro de Minas e Energia Edson Lobão e sua trupe.

DESDOBRAMENTO DOS FATOS EM SERRA PELADA NA ERA LULA:

PONTO 1 - EM VIRTUDE DE MUITAS COBRANÇAS MINHAS FEITAS AO PLANALTO, então no dia 19/12/2008 o gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva mandou uma resposta para mim dizendo..., Documentos seguem no anexo: 14.

Prezado Senhor,

Em resposta a sua carta de 15/12/2008 dirigido ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva informamos que ele lamenta não poder atender seu pedido por ser o assunto apresentado de competência do PODER JUDICIÁRIO, conforme determina a Constituição.

PONTO 2 – PASSEI A REITERAR COBRANÇAS AO [STF] já que o EXECUTIVO informou não poder me atender por ser o assunto apresentado de competência do PODER JUDICIÁRIO, vi nascer a farra do PING PONG PALACIANO, por um lado, os poderes declinando de suas atribuições e por outro lado seguia a todo vapor o golpe para tomarem a mina de Serra Pelada dos leigos garimpeiros, vi a psicopatia e judicialização irmanadas, com o propósito específico de suprimirem os garimpeiros em seus direitos legais.

Uma vez que o próprio Ex-Presidente LULA informou em ofício que a solução para o Garimpo de Serra Pelada não era competência do EXECUTIVO FEDERAL e sim do JUDICIÁRIO, sendo que na realidade, os grupos do esquema da COLOSSUS, SPCDM, Sindicato SINGASP, COOMIGASP e uma tremenda base de sustentação composta por várias cooperativas já estavam se apoderando de todo o perímetro de Serra Pelada! Há desatino maior?

Então mais uma vez apelei ao STF, no entanto, a resposta através do documento do STF diz que a solução do Garimpo de Serra Pelada não é competência do JUDICIÁRIO e sim que eu procurasse o EXECUTIVO, ou seja, nos atiraram dentro de um PING PONG PALACIANO, onde somos atirados de um PODER para outro sem que resolvam a questão dentro de padrões legais, mesmo todos nós sendo PESSOAS DE TERCEIRA IDADE e amparados por leis vigentes - Segue abaixo transcrição na íntegra o texto que a Presidente do STF Ministra Ellen Greice me encaminhou: Documentos seguem no anexo: 15.

Brasília 28 de maio 2007.

Prezado senhor,

Afabilia da Silva Leite.

1 - De ordem da Excelentíssima Senhora Ministra Ellen Gracie, Presidente do STF, confirmou o recebimento de sua correspondência datada de 18/10/2006.

2 - Cumpro-me esclarecer que a atuação do STF está adstrita aos fatos devidamente formalizados, como previsto no artigo 102 da Constituição Federal, de modo que falaca competência a esta corte para acolher seu pedido.

3 - Pelas razões acima expostas, devolver sua correspondência, sugerindo a vossa senhoria que encaminhe sua denúncia ao poder executivo.

PONTO 3 – Eu não satisfeito com a covarde manobra, apelei para o SENADO FEDERAL que poderia resolver o nosso problema através de DECRETO LEGISLATIVO, uma vez que isso é atribuição daquele PODER LEGISLATIVO, juntei os FATOS, digo, juntei os dois pareceres do EXECUTIVO e do JUDICIÁRIO, mais o DOSSIÊ SERRA PELADA e o documento assinado por LULA no dia 11/09/2000 em Marabá – Pará, no entanto vejam a resposta do SENADO FEDERAL! Documentos seguem no anexo: 16.

[Em atuação à denúncia encaminhada, à presidência do Senado e tendo em vista que não se insere na competência constitucional dessa casa a apuração dos fatos narrados, sugerimos o seu encaminhamento à autoridade pública competente].

DEU PARA NOTAR QUE O PLANO ERA DEVORAR O GARIMPO DE SERRA PELADA EM UM SINISTRO COMPÊNDIO FRIO E COVARDE?

Sabemos que o STF é GUARDIÃO DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, o STF é guardião da LEI e nos arremeteu para o EXECUTIVO FEDERAL! Entendemos que a solução para o Garimpo de Serra Pelada é de competência do Executivo Federal, afinal de contas, somos amparados pela Constituição Federal Art. 174 incisos II, III e IV e pelas Leis 7.194/84; 7.599/87; 5.764/71 são Leis tramitadas e aprovadas pelo Congresso Nacional, tendo sido regularmente promulgadas pelo Presidente da República! Tratando-se de matéria de ordem pública, às quais todos, sem exceção, devem respeito. E em eventual desobediência das Leis, os infratores passarão a incursionar no perigoso e movediço campo da ilegalidade e da falta de ética administrativa além de estarem incorrendo nos crimes de inconstitucionalidade e formação de quadrilha.

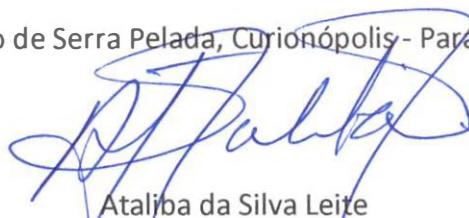
Arelado à Lei 7.599/87 temos mais de UM BILHÃO E TREZENTOS MILHÕES DE REAIS, cuja lei determina que tais recursos devam ser aplicados na mina para dar condições de trabalho para que possamos extrair os bens minerais existentes! Ou seja, o Presidente da República Jair Bolsonaro tem a chave da solução para a mina de Serra Pelada. O medo do inimigo é que nós leigos entendamos a verdade, por isso eles ao longo dos anos pregaram a [rixa e discórdia entre nós], somos maiores que isso, Deus nos escolheu para essa herança!

Com o governo federal entrando no negócio, abriremos a caixa preta do COAF, da Receita Federal, da JUCEPA, da CEF do DNPM/ANM e onde mais necessário seja!

A nossa união será o golpe de misericórdia nos carteis da mineração!
A PETIÇÃO PÚBLICA está incomodando os lacaios!

No presente momento já temos em mãos 1.209 assinaturas manuais e 1.049 assinaturas eletrônicas, totalizando: 2.258, são assinaturas de bravos brasileiros clamando por justiça, entendemos que através deste MANIFESTO DE PETIÇÃO PÚBLICA estejamos externando o mais fiel reflexo de nossa expressa vontade junto ao atual Governo Federal, para que o mesmo possa por fim aos desmandos em nossa rica mina de Serra Pelada. O nosso legado é a nossa História de vida, é o nosso testemunho que não se apaga e nem se perde no tempo, esta é a prova viva de que em algum lugar existe sempre alguém que nunca se rende que não se cala, que não se curva e não desiste do que é seu!

Garimpo de Serra Pelada, Curionópolis - Para. 23 / 04 /2019.



Ataliba da Silva Leite

CPF 283.486.211 – 72, RG 1.017.002 – SSP/DF.

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP

Matrícula CCOGAR: 52.826/85; Matrícula atual COOMIGASP: 05.265/91

E – mail: atalibasilvaleite@gmail.com

Whatzapp: 55949 9664 5350.

Endereço: Caixa Postal Nº 138, CEP: 68.523 – 000, Curionópolis – PA.

Salomão Lopes de Souza

CPF 080.106.397 - 37

Whatzapp: 55949 9969 8786

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada – COOMIGASP

E – mail: salim_ls2018@gmail.com

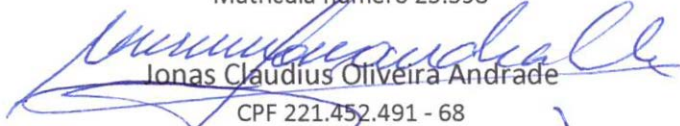
Matrícula número 22.943

Pedro Lopes Lima

CPF 018.614 921 - 20

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP

Matrícula número 25.598



Jonas Claudius Oliveira Andrade

CPF 221.452.491 - 68

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP

Matrícula número 18.111

José Carlos da Silva

CPF 253.090.562 - 20

Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Serra Pelada - COOMIGASP

Matrícula número 09.298